



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ESCLARECIMENTOS

Questão 01 - Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta: A empresa prestadora de serviços é a Arauna Serviços Especializados Ltda, cujo contrato nº 48/2015, poderá ser consultado através do link: <https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/186-contratos-2015-vigentes>

Questão 02 - A empresa XXXXXX possui escritório (Sede) na rua XXXXX, XX - São João de Meriti - RJ. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no município de São João de Meriti, precisaremos declarar que iremos instalar escritório na cidade do Rio de Janeiro? Tendo em vista que a sede da XXXX em São João de Meriti tem a distância de 29 KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?

Resposta: Não é necessária a instalação de um escritório na cidade do Rio de Janeiro. A distância radial (em linha reta) é menor do que o limite estabelecido em Edital. Portanto, é necessária somente a declaração de que manterá o escritório em funcionamento, conforme modelo disponibilizado juntamente com o Edital.

Questão 03 - As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta: Sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

Questão 04 - Devemos utilizar a CCT 2021 para formular nossa proposta comercial?

Resposta: Sim. A CCT está descrita no subitem 8.4.4.2 e subsequente do Edital.

Questão 05 - Devemos utilizar a CCT 2020 para formular nossa proposta comercial?



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta: Não. Deverá ser utilizada a CCT atualizada, descrita no item 8.4.4.2.1 do Edital.

Questão 06 - Qual foi a CCT utilizada para a formação do valor estimado da contratação?

Resposta: A que consta no Item 8.4.4.2.1 do edital.

Questão 07 - O preposto deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços?

Resposta: A exigência de preposto consta do item 13.20 do Termo de Referência em consonância com o Art. 68, da Lei 8.666/1993. O preposto é o representante da contratada nas questões de gestão do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. Conforme consta no item 13.21 do termo de Referência, é dever da contratante manter preposto nos locais de prestação dos serviços.

Questão 08 - As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta: sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

Questão 09 - As licitantes poderão alterar a quantidade de materiais, equipamentos e utensílios conforme seu entendimento?

Resposta: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a manutenção da qualidade do serviço. Os itens 9.4 e 9.5 do TR informam que: “As quantidades dos itens informadas no item 9.21 deste Termo de Referência compõem a quantidade mínima estimada de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada, considerando as especificidades das áreas a serem limpas e tendo como base a prestação de serviços das contratações anteriores e da contratação em vigência”. “Será facultado à participante do certame realizar a vistoria dos locais da prestação dos serviços para realizar levantamento das quantidades necessárias e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

acrescentar na elaboração da sua proposta, mediante justificativa, quantidades ou materiais e equipamentos não previstos no estimativo deste Termo de Referência”.

Questão 10 - Para efeito de formação de custos, deverá ser previsto qual quantidade de tarifas modais diárias de vale transporte? Todas as licitantes deverão obrigatoriamente cotar na formação de custos a quantidade estabelecida por esta administração, ou fica a cargo da licitante decidir qual a quantidade será necessária para seu efetivo?

Resposta: A planilha disponibilizada pela Administração é um modelo que deverá ser ajustado de acordo com a realidade de cada empresa, inclusive quanto a tarifa de transporte público adequada ao endereço de seus trabalhadores.

Questão 11 -. Na fase de cadastro da proposta, a licitante deverá anexar no sistema comprasnet sua planilha de custos aberta?

Resposta: Conforme consta no subitem 7.26.3 do Edital, a Planilha de Custos e Formação de Preços é documento complementar e deverá ser enviada após solicitação do Pregoeiro.

Questão 12 - Para controle de frequência/assiduidade devemos instalar ponto biométrico?

Resposta: É dever da Contratada escolher como controlar a assiduidade de seus funcionários. Caso opte pelo ponto biométrico, não há qualquer impedimento. Porém, a instalação é opcional

Questão 13 - Quais são os documentos que devemos anexar no sistema comprasnet no campo específico da proposta antes da fase de lances, exceto a proposta comercial?

Resposta: A funcionalidade do sistema é diferente para os licitantes e para o governo, portanto não posso precisar 100% esta resposta. Contudo, entendo que no campo de proposta somente é necessário cadastrar a proposta comercial, preferencialmente conforme o modelo disponibilizado como Anexo do Edital. E no campo de habilitação, os documentos constantes no item 9 do Edital e seus subitens.

Questão 14 - Devemos fazer seguro de vida para todos os funcionários?

Resposta: Não é obrigatório seguro de vida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 15 - Haverá limpeza de caixa d'água e/ou cisterna?

Resposta: Não está prevista a realização destes serviços

Questão 16 - No subitem 7.23.1.4.1 informa que deverá ser feito a lavagem das áreas acarpetadas semestralmente. Pergunta-se: Como deverá ser feito? Pela própria empresa ou devemos subcontratar empresa especializada?

Resposta: O modelo da execução dos serviços está descrito no Item 7 do TR. (item 7.24.1. " A lavagem dos carpetes deverá ser realizada quando realmente necessária ou em função da orientação do fabricante.."). O TR, possibilita também à contratante qualquer análise ou mudança no que se refere a realização do serviço. Senão, vejamos o Item 13.37. "Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência".